

Processo: 050/2019

Pregão Presencial Nº: 022/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

LUANA OLIVEIRA FERNANDES, portadora do CPF 338.XXX.328-23, representando a empresa INOXUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.379.960/0001-47; e,

RICARDO GARCIA DOS SANTOS, portador do CPF 055.XXX.256-96, representando a empresa CADINOX EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI, CNPJ 31.694.977/0001-80.

Foi recebido pelos Correios o envelope da empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

As propostas das empresas **INOXUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CADINOX EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI** foram desclassificadas por apresentarem especificações dos materiais divergentes daquelas constantes do Edital.

Os representantes das empresas desclassificadas sugeriram que a equipe técnica do SAAE compareça às empresas a fim de melhor explicar o que, de fato, a Administração deseja adquirir.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

Os itens 2 e 3 não tiveram propostas válidas, não sendo possível adjudicar a nenhuma empresa. Será realizado novo pregão para aquisição dos mesmos.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81**, para o item 1 conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
PREGOEIRO

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

LUANA OLIVEIRA FERNANDES
INOXUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
CADINOX EQUIPAMENTOS PARA
INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI